

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 091/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ARTHUR SANTOS CARVALHO.

O Vereador Edmilson no uso das suas atribuições conferidas por lei propõe e a Câmara aprova a seguinte lei:

Art.1º. Passa a ser denominada **Rua Arthur Santos Carvalho**, a rua localizada no bairro Chácara dos Amigos.

Parágrafo único: A referida via é uma travessa próximo à Rua José Carlos do Patrocínio, no referido bairro.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022.

**Edmilson Santos
Vereador – MDB**

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública do bairro Chácara dos Amigos, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome, se deve a homenagear os pais Renato Carvalho e Ednalva Nunes dos Santos, destacando com glória o nascimento de Arthur e a grande admiração dos pais, e parentes, sendo das mais justas e oportunas a homenagem que ora se propõe, atribuindo seu honrado nome a um logradouro público deste município.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho a Certidão de Óbito, Croqui de Localização da referida via denominada, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022.

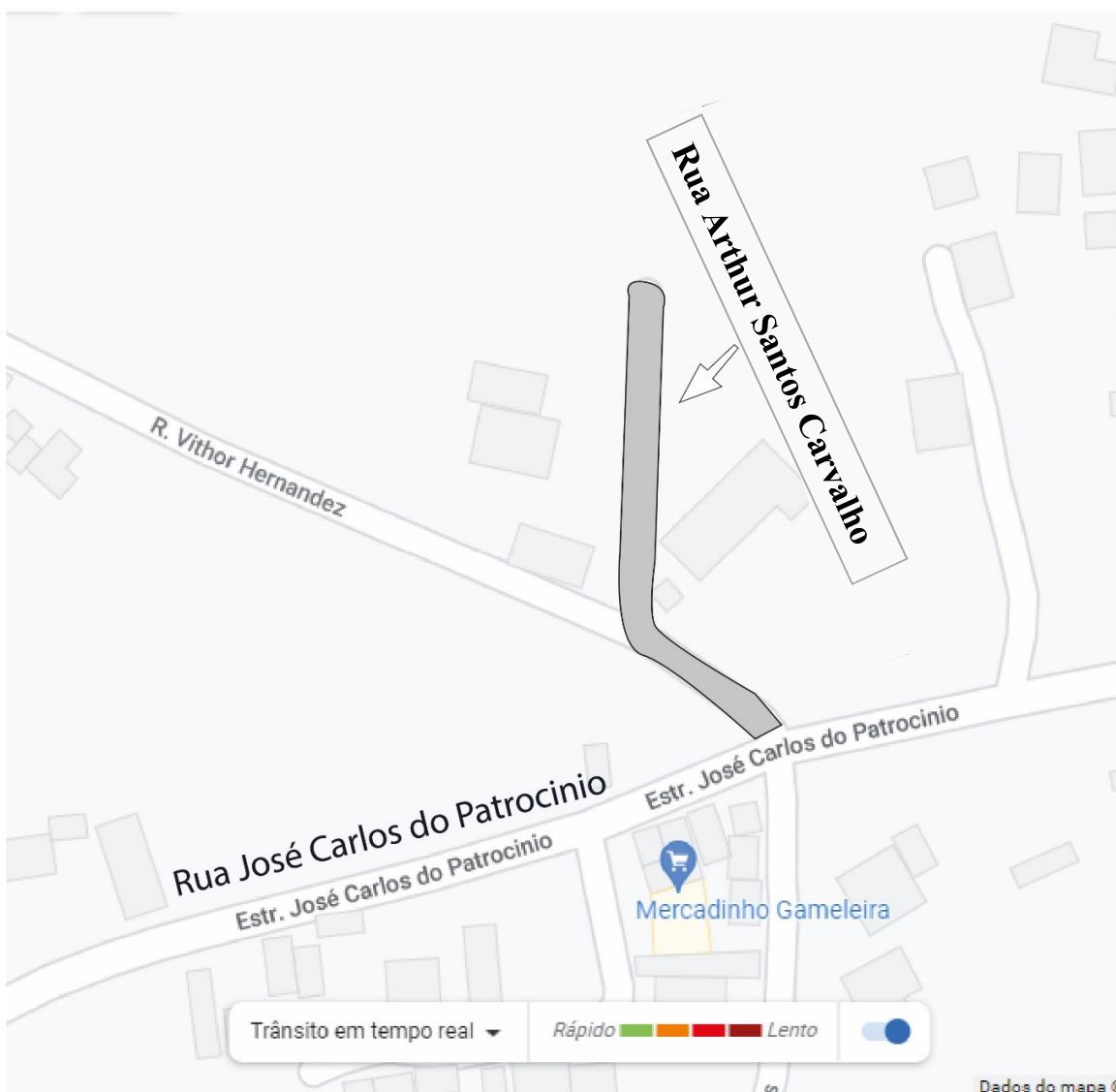
**Edmilson Santos
Vereador – MDB**

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Croqui de localização de denominação para ruas em destaque:
RUA ARTHUR SANTOS CARVALHO



P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Certidão de óbito: **RUA ARTHUR SANTOS CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** ARTHUR SANTOS CARVALLHO ****

MATRÍCULA:
**** 122135 01 55 2017 4 00074 128 0030296-07 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
MASCULINO	branca	SOLTEIRO - 2 MESES		
NATURALIDADE				
ITAPECERICA DA SERRA-SP		N/C		Ignora-se se era eleitor
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA				
RENATO CARVALHO e EDNALVA NUNES DOS SANTOS *** RESIDENTE RUA SASSAFRAZ, N° 146, JARDIM PROGRESSO, EMBU-GUAÇU, SP ***				
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS	ANO
DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE - À 01:10 H		02	07	2017
LOCAL DE FALECIMENTO				
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA/SP ***				
CAUSA DA MORTE				
CHOQUE SEPTICO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, ALTERAÇÃO CÍSTICA EM PULMÃO ESQUERDO ***				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE		
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, EMBU-GUAÇU/SP.		RENATO CARVALHO		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO				
Dr. JORGE LUIZ ROCHA CRM N° 48447 ***				
OBSERVAÇÕES				
Registro feito em dez de julho de dois mil e dezessete, nascido em 04/04/2017, profissão inativo. O extinto era Registrado nesta Serventia no LA-198, FLS-140, T-87565. Não deixou bens. Não fez testamento. Não era eleitor. Não era reservista. Não era beneficiário do INSS. Declaração de óbito nº 25099087-3. Demais informações são ignoradas pelo declarante... NADA MAIS. ***				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Itapecerica da Serra, 11 de julho de 2017.				
CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Escrivente				
ISENTO DE EMOLUMENTOS				
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS				
ITAPECERICA DA SERRA				
Noemil Vilas Boas Simões Escrivente				